



REGULAMENTO DA CAMPANHA ESPORTE APOIA RS

CURITIBA

A Prefeitura de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, promoverá a **Campanha o Esporte apoia o Rio Grande do Sul**, entre os beneficiários do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O QUE DOAR?

- **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E GARRAFAS D'ÁGUA;**

QUANTO DOAR?

Beneficiários **Pessoa Física** (Atletas, Paratletas e Técnicos Incentivados): **UM KG** já torna sua contrapartida válida, mas quanto mais doar, melhor para a causa.

Beneficiário **Pessoa Jurídica**: **DEZ KG**, já tornam sua contrapartida válida, mas quanto mais doar, melhor para a causa.

QUANDO DOAR?

A campanha acontecerá do dia **07/05/2024 a 17/05/2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**

PARA QUEM?

Toda a arrecadação será destinada à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que fará a triagem e contagem.

ONDE DOAR?

As doações **deverão ser realizadas** exclusivamente na **SMELJ, rua Trajano Reis, 282.**

COMO VALIDAR SUA CONTRAPARTIDA?

A validação será automática no sistema, mas, no ato da doação, não esqueça de pedir o comprovante da sua participação nessa contrapartida para eventual comprovação.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Vinícius Marques de Souza / Coordenador de Contrapartida Social